

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS
INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2024-GAB/SEPI, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/291443 , protocolado em 12/03/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR as servidoras ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA, Id. Funcional nº 5973872, ocupante do cargo de Gerente de Articulação e Promoção - GAP, ANA LÍDIA DE AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5973903, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria - DGPI, lotadas nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, e o colaborador eventual Haddy Galiza Cavalcante a viajar de Belém-PA – Tucuruí-PA – Belém-PA, nos dias 14 a 17 de março de 2024, com o objetivo de Participação e apoio ao evento: Ação de Saúde em parceria com a SESP e o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no Território Indígena TROCARÁ.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 19 de março de 2024.

Protocolo: 1052928

SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES

PORTARIA Nº 58/2024-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designa as servidoras para sem prejuízo das atribuições, atuem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.321, de 13 de março de 2023 e PORTARIA nº 211/2023 de 13 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 e o Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I - Cilene Soares da Gama - Matrícula: 5952172/3
II - Lillian Witte Nogueira de Oliveira - Matrícula: 5972662
Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Estado e Governo Federal.
Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta

Protocolo: 1052964

ERRATA

ONDE SE LÊ: 2024/303799
LEIA-SÊ: 2024/303759

Protocolo: 1052860

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº. 2023/902808
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, a serem executados nas dependências da sede da Secretaria de Estado das Mulheres, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.433.496/0001-90.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001/01759000055/02759000055/02500000001
Projeto/Atividade	8338
Natureza da Despesa:	33.90.37.00

VALOR GLOBAL: R\$ 278.575,44 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/03/2024 até 18/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
Protocolo: 1053107

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 057/2024-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/305732, de 15 de março de 2024;
RESOLVE:
I - CONCEDER o servidor JEAN DA SILVA BARBOSA, CPF: 462.436.232-20, matrícula: 55586288, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339030	1.100,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1052854

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2024-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/309229, de 16 de março de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 21 a 23 de março de 2024., conforme informações abaixo:
Colaborador:, EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE - Assistente Social - CPF: 429.064.742-15
Objetivo: para realizar e organizar o Workshop Empreendedorismo Feminino na Amazonia Atlântica, com atendimento às mulheres empreendedoras, por meio dos serviços e palestras oferecidos na ação.
Origem/Destino: Belém / Salinópolis / Belém.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1052949

PORTARIA Nº 055/2024-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/305309, de 14 de março de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 20 a 23 de março de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador:,Camila Andrea Fonseca Paraense -- Chefe de Gabinete da Secretária Adjunta - CPF: 528.211.022-91
Objetivo: Para participar da ação em atendimento as Mulheres.
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1052817

PORTARIA Nº 056/2024-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/305159, de 14 de março de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 20 a 23 de março de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador:,Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins - Secretária Adjunta - CPF: 104.295.492-53
Objetivo: Para participar da ação cidadania, com atendimento as Mulheres, por meio dos serviços oferecidos na carreta de estética..
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém